



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018
P.A. Nº 010/2018 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 007/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais, com sede na rua Joaquim Camargos nº 310, bairro Centro, em Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.041-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.621.747/0001-34, para executar o projeto “Integração”, que visa o desenvolvimento de ações de convivência para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e idosos, residentes no município de Contagem/MG, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar o Gestor da Parceria ficando designado o servidor Rodney Jose dos Santos - Matrícula: 0131501-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 007/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 20 de fevereiro de 2019.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social